



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 162, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Sécio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador do Trabalho da Terceira Região, Rafael Albernaz Carvalho,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 11 a 18.11.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias; e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 11 a 18.11.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias; e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 17 a 18.11.2018, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno (reduzida, em virtude do deferimento de férias regimentais ao i. Titular até 16/11/2018); de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias; e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo.




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador do Trabalho Sérgio da Silva Peçanha nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 19.12.2018, com base no art. 66, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno; de 07.01 a 06.02.2019, em função de férias; e de 07 a 14.02.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 26/11/18 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico de Justiça do Trabalho - DET
(divulgado no dia 07/12 anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário